



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.**

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Nova Guarita – MT, para participarem de audiência pública, para fins do art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

O Prefeito do Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar todos os munícipes de Nova Guarita para a realização de audiência pública onde se dará a exposição de atos administrativos, em especial aqueles referente ao cumprimento das metas fiscais, como determina o §4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada na sede do Poder Legislativo do Município (Câmara Municipal), sito à Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro, nesta cidade, às 09:00 hs, do dia 30/05/2023.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município Secretaria Municipal de Saúde, até a data do evento.

Art. 4º - O conteúdo deste, deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Nova Guarita - MT. 11 de maio de 2023.


JOSE LAIR ZAMONER
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADA: CS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 25.027.583/0001-75.

OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 03 de maio de 2023 á 02 de julho de 2023.

ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Nova Guarita – MT, para participarem de audiência pública, para fins do art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

O Prefeito do Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar todos os munícipes de Nova Guarita para a realização de audiência pública onde se dará a exposição de atos administrativos, em especial aqueles referente ao cumprimento das metas fiscais, como determina o §4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada na sede do Poder Legislativo do Município (Câmara Municipal), sito à Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro, nesta cidade, às 09:00 hs, do dia 30/05/2023.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município Secretaria Municipal de Saúde, até a data do evento.

Art. 4º - O conteúdo deste, deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Nova Guarita - MT. 11 de maio de 2023.

JOSE LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO/2024.

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Nova Guarita – MT, para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

O Prefeito do Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar todos os munícipes de Nova Guarita para a realização de audiência pública onde se dará a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentaria -LDO para o exercício 2024, como determina o §4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada na sede do Poder Legislativo do Município (Câmara Municipal), sito à Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro, nesta cidade, às 08:00 hs, do dia 30/05/2023.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município Secretaria Municipal de Saúde, até a data do evento.

Art. 4º - O conteúdo deste, deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Nova Guarita - MT. 10 de maio de 2023.

JOSE LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 170 DE 10 DE MAIO DE 2023

“ALTERA OS VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO.”

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Lacerda aprovou, e **ELE** sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento do vencimento do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**.

Parágrafo único. O aumento salarial incidirá sobre os valores constantes no Anexo IV da Lei Complementar nº 022 de 15 de dezembro de 2005, com as devidas atualizações e reajustes.

Art. 2º - Fica fixado em **R\$ 2.821,83 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)**, o vencimento dos servidores públicos Técnicos em Laboratório do Município de Nova Lacerda, MT.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Lacerda/MT, em 10 de maio de 2023.

UILSON JOSÉ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N ° 054/
2023

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N ° 054/2023

CONTRATANTE: Município de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C.(M.F.) sob o n.º 01.614.519/0001-22, com sede na Rua 16 Julho, 815, representado por sua Excelência o Prefeito Municipal, Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, portador do RG. n.º 10339787 SESP /MT e CPF n.º 621.764.391-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: TANIA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, portadora RG. n.º 33873634-7 SSP/SP e do CPF. n.º 954.567.161-00, residente e domiciliada Avenida São Bernardo, centro, neste município de Nova Lacerda, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem entre si justos e combinados pelo presente instrumento de contratação temporária, mediante as cláusulas abaixo articuladas:

CLÁUSULA I - Do Objeto

Informações do documentos

Informações

Pesquisar

Exportar CSV

Imprimir

Informações	Documento	Baixar Visualizar
Nº: 03/2023 Data: 12/05/2023 Categoria: Geral Subcategoria: Geral	Edital 003_2023- 1º Quad 2023 Descrição Edital convocação 003_2023- 1º Quadrimestre 2023	Visualizar Baixar Baixado: 1 vez
Nº: 002/2023 Data: 11/05/2023 Categoria: Geral Subcategoria: Geral	Edital 002.23_Aud.Publ.LDO 2024 Descrição Edital 002.23_Audiencia Publica LDO 2024	Visualizar Baixar Baixado: 1 vez
Nº: 002/2023 Data: 27/02/2023	Audiência - Metas Fiscais Nova Guarita Descrição Apresentação da audiencia publica 3º quadrimestre 2022	Visualizar Baixar Baixado: 1 vez




DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei que o Edital 003/2023, relativo a RGF 1º Quadrimestre 2023, foi publicado por fixação no mural da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Mural Câmara Municipal de Nova Guarita e Agencia Fazendária de Nova Guarita e centro de saúde de Nova Guarita em 12/05/2023.

Também foi publicado na internet no endereço: <https://www.novaguarita.mt.gov.br/Transparencia/Contabilidade/Audiencia-publica/>, Jornal Oficial dos Municípios edição 4.233 de 15/05/2023, página 332, e divulgado na Rádio Comunitária Araguaia de Nova Guarita.

Nova Guarita - MT, 15 de maio de 2023.


CLEOMAR DALMOLIN
CONTADOR
CRC-MT 003159/0-0